



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

WWW.SARANDI.PR.GOV.BR

Rua José Emilliano de Gusmão, 565 - cep: 87111-230

Fone: [44] 3264-2777 / 3264-8600

PORTARIA Nº 3645/2024

SÚMULA: Dispõe sobre a autorização de concessão de diárias aos servidores estatutários e demais agentes públicos nomeados em cargo de livre nomeação e exoneração da Administração Direta e Indireta do Município de Sarandi-PR.

WALTER VOLPATO, Prefeito de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, considerando a Lei Municipal nº 2754, de 22 de novembro de 2021, alterada pela Lei nº 2897, de 31 de janeiro de 2023 e Decreto nº 1861/2024:

Publicado no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná nº 3004
Página 424, em 17/04/2024
Pollyanne Tomaz
Funcionário

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a concessão de diária para o servidor Dr. Diego Franco Pereira, CPF: 009.XXX.289-XX, que exerce o cargo de Chefe de Gabinete, sendo concedida 01 (uma) diária para o custeio decorrente de viagem a ser realizada, conforme as especificações dispostas na Lei Municipal nº 2754, de 22 de novembro de 2021, alterado conforme Lei Municipal nº 2897, de 31 de janeiro de 2023 e Decreto nº 1861/2024.

Art. 2º O montante total da diária concedida corresponde ao valor de R\$ 386,91 (trezentos e oitenta e seis reais e noventa e um centavos), referente ao período de 01 (uma) diária.

Art. 3º Justifica-se que a viagem a ser realizada tem por finalidade o comparecimento na Reunião Técnica do Controla Paraná, na Cidade de Curitiba-PR.

Art. 4º A previsão de saída será no dia 22/04/2024, às 13h00, com saída do Município de Sarandi-PR e previsão de retorno para o dia 23/04/2024 às 18h00, no Município de Sarandi-PR, salienta-se que o meio de transporte utilizado será veículo oficial.

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Sarandi, 16 de abril de 2024.


WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal